



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 240
QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 7714

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Acordo

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 2689/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), prevê, no seu artigo 59.º, a existência de uma comissão paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, a qual é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, designados pelo membro do Governo Regional, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Considerando que os vogais representantes dos trabalhadores, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, são eleitos pelos trabalhadores que constituem o universo do serviço, por escrutínio secreto e pelo período de dois anos.

Considerando que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores deve ocorrer em dezembro, sendo a sua organização definida por Despacho do membro do Governo Regional, em conformidade com disposto no n.º 6 do supracitado artigo.

Considerando por último, que o período de dois anos para que foram eleitos os trabalhadores que compõem as comissões paritárias constituídas na Vice-Presidência do Governo Regional, esgotar-se-á no próximo mês de Dezembro.

Determino o seguinte:

1 – É aprovada a organização do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores afetos aos organismos e serviços da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial que integrarão as comissões paritárias, do departamento, para o período 2016/2017, anexa ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de dezembro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Organização do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores afetos aos organismos e serviços da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial que integrarão as comissões paritárias, para o período 2016/2017.

Artigo 1.º

Número e abrangência

1 - Serão constituídas duas comissões paritárias com a seguinte abrangência:

**JORNAL OFICIAL**

a) Uma comissão que engloba a Direção Regional de Organização e Administração Pública, a Inspeção Regional da Administração Pública, a Inspeção Regional do Trabalho, a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, o Serviço Regional de Estatística dos Açores, o Centro de Informática para as Áreas de Administração Pública Regional e Local, o Centro de Informação (Biblioteca, Arquivo e Documentação), a Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças e suas Delegações em Ponta Delgada e Horta, a RIAC – Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão I.P., e o pessoal a prestar serviço de apoio ao Gabinete do Vice-Presidente na Terceira.

b) Uma comissão que engloba a Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade, a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, a Inspeção Regional das Atividades Económicas, o Centro Regional de Apoio ao Artesanato, a Divisão dos Serviços Administrativos, os Serviços de Ilha e o pessoal a prestar serviço de apoio ao Gabinete do Vice-Presidente em São Miguel.

Artigo 2.º**Data limite para indicação dos membros das mesas voto**

1 - Os trabalhadores afetos aos organismos e serviços da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial devem indicar os cinco membros para cada uma das mesas de voto, até às 17 horas do dia 11 de dezembro de 2015, devendo essa indicação ser comunicada, por escrito, para os endereços que constam dos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, até às 17 horas desse mesmo dia.

2 - Na ausência da indicação referida no número anterior, os membros das mesas de voto serão designados por Despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

Artigo 3.º**Constituição da mesa de voto**

1 - A mesa de voto é constituída por um presidente e dois vogais efetivos e por dois vogais suplentes.

2 - O presidente da mesa é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um vogal efetivo.

Artigo 4.º**Mesas de voto**

1 - Atendendo à dispersão arquipelágica dos serviços deste departamento, ao passado histórico de constituição de comissões e à preocupação de envolver, no ato eleitoral, um maior número de trabalhadores em condições idênticas, estará em funcionamento uma mesa de voto em cada um dos seguintes locais:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Auditório do Palácio dos Capitães Generais;
- b) Edifício sede da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais;
- c) Edifício sede da RIAC – Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão I.P ;
- d) Instalações da Divisão dos Serviços Administrativos da Vice-Presidência em Ponta Delgada;
- e) Instalações da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo;
- f) Instalações da Delegação de Contabilidade Pública Regional da Horta;
- g) Instalações da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha do Faial (Horta);
- h) Instalações da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha de S. Miguel (Ponta Delgada);
- i) Instalações da IRT em PDL;
- j) Instalações da Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade;
- k) Instalações da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional;
- l) Instalações da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional em AH;
- m) Instalações da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional na Horta;
- n) Instalações da Inspeção Regional das Atividades Económicas;
- o) Instalações da Inspeção Regional das Atividades Económicas em AH;
- p) Instalações da Inspeção Regional das Atividades Económicas na Horta;
- q) Instalações do Centro Regional de Apoio ao Artesanato;
- r) Instalações de cada um dos Serviços de Ilha;

2 – Cabe aos dirigentes superiores ou intermédios, responsáveis, hierarquicamente e/ou funcionalmente, pelos locais referidos no número anterior, providenciar o apoio logístico necessário ao normal decurso do ato.

3 – Fazem parte do apoio logístico a que se refere o n.º anterior, de entre outros, os seguintes elementos:

- a) Sala adequada;
- b) Mobiliário adequado (mesa, cadeiras e urna);
- c) Boletins de voto em conformidade com o descrito no artigo 9.º;

**JORNAL OFICIAL**

d) Listagem com os trabalhadores elegíveis, a disponibilizar aos eleitores, onde constem três colunas a que correspondam: Nome. Carreira, Organismo/Serviço;

e) Listagem com os trabalhadores eleitores que exerçam o seu direito na respetiva mesa de voto, a disponibilizar ao presidente, onde constem duas colunas a que correspondam: Nome e Espaço em branco para preenchimento com X.

4 – A listagem a que se refere a alínea d) do n.º anterior deverá ser remetida, pelos meios ao dispor, e em suporte físico ou eletrónico, aos trabalhadores que prestem funções nos postos RIAC a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º.

5 – Na mesa a funcionar no Palácio dos Capitães Gerais votam os trabalhadores da Direção Regional de Organização e Administração Pública, do Serviço Regional de Estatística dos Açores, da Inspeção Regional da Administrativa Pública, da Inspeção Regional do Trabalho (serviços de AH) do Centro de Informática para as Áreas de Administração Pública Regional e Local, do Centro de Informação (Biblioteca, Arquivo e Documentação), da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças e pessoal a prestar serviço de apoio ao Gabinete do Vice-Presidente na Terceira.

6 – Na mesa de voto a funcionar nas instalações da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na Horta, votam os trabalhadores destes serviços e do Núcleo do Faial do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Inspeção Regional do Trabalho (serviços de Horta).

7 - Na mesa de voto a funcionar nas instalações da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças em Ponta Delgada, votam os trabalhadores destes serviços e do Núcleo de São Miguel do Serviço Regional de Estatística dos Açores.

8 – Na mesa de voto a funcionar nas instalações da Vice-Presidência em Ponta Delgada, votam os trabalhadores, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Divisão dos Serviços Administrativos e o pessoal a prestar serviço de apoio ao Gabinete do Vice-Presidente em São Miguel.

9 – Na mesa de voto a funcionar nas instalações da Inspeção Regional do Trabalho em Ponta Delgada, votam os trabalhadores deste serviço.

Artigo 5.º**Dispensas**

1 - No dia do ato eleitoral estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais os membros das mesas de voto.

2 - Os trabalhadores eleitores estão igualmente dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período estritamente necessário ao exercício do direito do voto.

**JORNAL OFICIAL**

3 – Os trabalhadores eleitores, que asseguram diretamente serviços ao cidadão, deverão conjugar a prática do ato com os horários de funcionamento do serviço e o revezamento, de forma a que tal prestação não seja prejudicada.

Artigo 6.º**Critério de eleição**

1 - Serão eleitos vogais representantes dos trabalhadores em cada uma das duas comissões paritárias a que se refere o artigo 1.º, os trabalhadores mais votados em cada um dos dois atos, os quais são ordenados de 1 a 6 em função do maior número de votos obtidos e não em relação à ordem de inscrição no boletim de voto por parte do eleitor e, em caso de empate na votação, opta-se pelo critério da antiguidade na função pública.

2 - A ordenação, de 1 a 6, referida no número anterior corresponderá à seguinte ordenação de lugares:

- a) Trabalhador com mais votos – 1.º vogal efetivo
- b) Trabalhador com segundo maior número de votos – 2.º vogal efetivo;
- c) Trabalhador com terceiro maior número de votos – 1.º vogal suplente;
- d) Trabalhador com quarto maior número de votos – 2.º vogal suplente;
- e) Trabalhador com quinto maior número de votos – 3.º vogal suplente;
- f) Trabalhador sexto maior número de votos – 4.º vogal suplente;

Artigo 7.º**Pessoalidade, presencialidade e unicidade do voto**

1 – O direito de voto é exercido, direta e presencialmente, pelo trabalhador eleitor, com exceção das situações descritas no artigo seguinte.

2 – Não é admitida nenhuma forma de delegação ou representação no exercício do direito de voto.

3 – A cada trabalhador eleitor só é permitido votar uma vez.

Artigo 8.º**Voto à distância**

1 - Os trabalhadores que exerçam funções nos postos RIAC (com exceção do posto RIAC da Rua da Sé – Angra do Heroísmo) poderão exercer o seu direito à distância pelos meios disponibilizados pela sua infraestrutura.

**JORNAL OFICIAL**

2 – A recolha dos votos à distância é da responsabilidade de um elemento a designar pela Direção da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, que os deverá entregar, fechados, ao presidente da mesa de voto durante o ato de votação.

3 – O presidente da mesa deverá contabilizar os votos à distância como fazendo parte da sua urna. Deverá também, abater o nome do eleitor na lista a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º.

Artigo 9.º**Boletim de voto**

O Boletim de voto é em papel branco, liso e não transparente, de forma retangular, formato A5.

Artigo 10.º**Modo como vota cada trabalhador eleitor**

1 - Cada trabalhador eleitor deve colocar no boletim de voto o nome dos trabalhadores que pretende eleger para a comissão paritária, em número não superior a seis, após o que deve dobrar o boletim em quatro, entregando-o de seguida ao presidente da mesa de voto, que de imediato o introduz na urna.

2 – O(s) trabalhador(es) a eleger deve(m) ser indicado(s) no boletim de voto de forma legível e, pelo menos, pelos seus nomes e sobrenomes ou apelidos, podendo essa informação ser complementada com a menção da categoria profissional, da atividade ou das funções que exerce e do serviço ou unidade orgânica a que se encontra afeto.

3 – Após cada trabalhador eleitor exercer o seu direito e para que seja garantida a unicidade de voto, um dos membros da mesa deverá registar o ato, em listagem com o nome dos trabalhadores eleitores que podem exercer o seu direito de voto na respetiva mesa.

Artigo 11.º**Voto em Branco ou Nulo**

1 – Considera-se voto em branco o do boletim que não tenha sido objeto de qualquer tipo de marca.

2 – Considera-se voto nulo o do boletim que:

- a) Contenha da indicação de mais do que seis trabalhadores;
- b) Contenha a indicação de trabalhadores não afetos aos organismos e serviços da Vice-Presidência do Governo Regional;
- c) Não permita a identificação de algum dos trabalhadores nele indicados.

**JORNAL OFICIAL****Artigo 12.º****Ato Eleitoral**

1 – O ato eleitoral decorrerá no dia 14 de dezembro de 2015, no período compreendido entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas, nos locais indicados no n.º 1 do artigo 4.º.

2 – Se por motivo de força maior não for possível realizar a votação em alguma mesa de voto, esta é automaticamente adiada para o dia 16 de dezembro de 2015, decorrendo no mesmo período a que se refere o n.º anterior.

3 – Se se mantiver a impossibilidade de realizar a votação no dia referido no n.º anterior, o apuramento geral dos resultados eleitorais far-se-á sem ter em conta a votação em falta.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 2, é considerado motivo de força maior qualquer fato alheio à vontade dos trabalhadores que impossibilite a realização da votação, designadamente, catástrofes naturais, atos de terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

Artigo 13.º**Comunicação do resultado eleitoral verificado em cada mesa de voto**

1 – O resultado eleitoral verificado em cada mesa de voto é comunicado pelo presidente da mesa, até às 17 horas e 30 minutos do dia em que se realizou o ato eleitoral, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 – Em casos excecionais, devidamente fundamentados pelos membros da mesa de voto, a comunicação do resultado eleitoral pode ser feita até às 12 horas e trinta minutos do dia seguinte àquele em que se realizou o ato eleitoral.

3 – Da comunicação do resultado eleitoral deve constar a indicação do nome completo de todos os trabalhadores votados e o número de votos obtidos por cada um deles, bem como a indicação do número de votos brancos e nulos.

4 – A comunicação do resultado eleitoral far-se-á em ata assinada pelo presidente e por pelo menos dois vogais da mesa de voto, podendo ser entregue diretamente na DAPL (Secção de Apoio Administrativo) – Palácio dos Capitães Gerais e na Divisão dos Serviços Administrativos do Gabinete da Vice-Presidência em Ponta Delgada ou enviada por FAX ou correio eletrónico em conformidade com o n.ºs seguintes.

5 – O envio por correio eletrónico deve proceder-se em documento anexo formato pdf. onde conste a assinatura do presidente e dois vogais da mesa.

6 – Para o ato de apuramento eleitoral para a comissão referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º:

a) N.º de FAX: 295 213 959

**JORNAL OFICIAL**

b) Endereço eletrónico: vpgr-arquivo@azores.gov.pt

7 - Para o ato de apuramento eleitoral para a comissão referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º:

a) N.º de FAX: 296 287 264

b) Endereço eletrónico: luís.ma.melo@azores.gov.pt

Artigo 14.º**Apuramento geral dos resultados**

1 – O apuramento geral dos resultados do ato a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º far-se-á por uma comissão de apuramento constituída pela Dr.ª Anabela Pereira, Dr. Hélio Dias e Gisela Borges.

2 - O apuramento geral dos resultados do ato a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º far-se-á por uma comissão de apuramento constituída pelo Dr. Luís Silva Melo, Dr. Rogério Moitoso e Dra. Eduarda Vieira.

3 – O apuramento geral dos resultados é feito com base na comunicação do resultado eleitoral verificado em cada mesa de voto.

4 – O apuramento geral dos resultados deve ser concluído no prazo máximo de cinco dias úteis a contar do dia em que tiverem sido recebidas todas as comunicações dos resultados eleitorais verificados nas mesas de voto.

5 – O apuramento geral de resultados constará de ata assinada por todos os membros da comissão de apuramento.

Artigo 15.º**Homologação e publicitação dos resultados**

A ata de apuramento geral dos resultados é homologada pelo Vice-Presidente do Governo e em seguida posta a circular por correio eletrónico pelos dirigentes máximos dos organismos e serviços sob tutela, que obrigatoriamente devem dar, da mesma, conhecimento aos seus dirigentes intermédios e, no seguimento, aos trabalhadores.

Artigo 16.º**Destino da Documentação**

Toda a documentação respeitante ao processo eleitoral fica arquivada em processo próprio, já aberto anteriormente para estas situações ou a abrir, nos arquivos da Vice-Presidência em Angra do Heroísmo e em Ponta Delgada.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2690/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Bruno Miguel Carreiro Soares, com o contribuinte n.º 260240028, beneficiário da segurança social n.º 12019189464, residente em Rua do Silva, n.º 5, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho de Nordeste, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Criação de Outros Bovinos (Exceto para Produção de Leite) e Búfalos”, CAE Rev. 3 - 01420.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

4 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2691/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Tiago Ficher Mendonça, com o contribuinte n.º 246657405, beneficiário da segurança social n.º 11220829375, residente em Achadas, n.º 44, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho em Outros Estabelecimentos não Especializados, com Predominância de Produtos Alimentares, Bebidas ou Tabaco”, CAE Rev. 3 - 47112.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

4 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2692/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Mário José do Carmo Sousa Lima, com o contribuinte n.º 177644133, beneficiário da segurança social n.º 11220537389, residente em Canada das Almas, n.º 38, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, numa Sociedade por Quotas, na atividade principal de “Atividades de Programação Informática”, CAE Rev. 3 - 62010.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

4 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2693/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos da última parte do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2014, de 1 de outubro, determino atribuir a Dimas Manuel Mota Pereira, Empresário em Nome Individual, contribuinte n.º 188 232 893, pela renovação do contrato de trabalho apoiado, uma majoração no montante de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros), correspondente à última tranche do apoio atribuído pelo Despacho n.º 1574/2014, de 22 de agosto, publicado no Jornal Oficial, II Série.

O apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, ao abrigo do artigo 11.º do mesmo Regulamento.

19 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2694/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos da última parte do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2014, de 1 de outubro, determino atribuir a Rui Miguel Martins da Costa, Empresário em Nome Individual, contribuinte n.º 231 170 289, pela renovação do contrato de trabalho apoiado, uma majoração no montante de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros), correspondente à última tranche do apoio atribuído pelo Despacho n.º 1695/2014, de 5 de setembro, publicado no Jornal Oficial, II Série.

O apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, ao abrigo do artigo 11.º do mesmo Regulamento.

19 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2695/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2320/2014, de 27 de novembro, a Esméria da Conceição Botelho Arruda Cordeiro, empresária em nome individual, NIF 208 467 939, consistindo a revogação na parte relativa ao subsídio de um dos postos de trabalho criados no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA START UP.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do art.º 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, a atribuição do subsídio cessa a partir da data em que se verificou o incumprimento.

20 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1752/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Por Portaria n.º 282 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de dezembro de 2015, foi atribuída a verba de 85.000,00€ à Câmara Municipal da Horta, destinada à

**JORNAL OFICIAL**

comparticipação das despesas relativas à construção de um equipamento de serviços sociais, na freguesia da Feteira, concelho da Horta, no âmbito do Contrato ARAAL, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.05.02 Y).

4 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1753/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Por Portaria n.º 283 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de dezembro de 2015, foi atribuída a verba de 110.000,00€ à Casa do Povo de Capelas, destinada à comparticipação das despesas com a aquisição e empreitada de execução de um posto de seccionamento de transformação para alimentação elétrica, incluindo o respetivo de ligação e equipamento necessário, do complexo composto pelos edifícios da creche e de apoio ao serviço de apoio ao domiciliário, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

4 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1754/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Por Portaria n.º 49 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 3 de dezembro de 2015, foi atribuída a verba de 7.200,00€ à Raríssimas – Associação Nacional Deficiências Mentais Raras (Delegação da Ilha do Pico), destinada à comparticipação das despesas para a execução da 2ª fase do “Projeto Saturno” (2015), a ser processado pela dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 4 (D) – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência e rubrica 04.07.01 O).

3 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 1755/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Por Portaria n.º 44 – IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 03 de dezembro de 2015, foi atribuída a verba de 7.502,86€ à Casa do Gaiato de S. Miguel – Obra do Padre Américo nos Açores, destinada à comparticipação das despesas relacionadas com a 2ª fase do Projeto “Quinta do Norte” a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.3 (C) – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, item financeiro D.04.07.01 O).

03 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 355/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 054/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e Associação de Alzheimer dos Açores, para comparticipação de despesas com a reparação de viatura de transporte de clientes com doença de Alzheimer da referida instituição, até ao montante máximo de 768,21€ (setecentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

17 de setembro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 356/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 6 de outubro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 066/2015, entre a

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa – São Miguel, com vista a assegurar o financiamento necessário à criação de Centro de Noite no Lar Luís Soares de Sousa, bem como à requalificação do espaço existente com vista a reestruturar o Serviço de Apoio ao Domicílio, na freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social, até ao montante máximo de 2.255.000,00 € (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio a Idosos, ação 24) – “Criação de Centro de Apoio ao Idosos no Lar Luís Soares de Sousa”, CE: 08.07.01.

6 de outubro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 357/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 13 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 030/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luis Soares de Sousa, para comparticipação de despesas com a reparação de uma máquina de lavar roupa, até ao montante máximo de 932,86€ (novecentos e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

13 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 358/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 13 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 029/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luis Soares de Sousa, para comparticipação de despesas com

**JORNAL OFICIAL**

a aquisição de material de cozinha, até ao montante máximo de 512,17€ (quinhentos e doze euros e dezassete cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

13 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 359/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 02 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 092/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e Recolhimento de Santa Maria Madalena – Santa Maria para comparticipação de despesas com a manutenção e recuperação das residências que servem a valência residencial, até ao montante máximo de 11.800,00€ (onze mil e oitocentos euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

2 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1756/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 71.734,00 € (setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro euros), para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de dezembro, destinado a despesas correntes.

A referida transferência será processada pelo capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional, Divisão 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário – Classificação Económica 04.03.05 Alínea H).

**JORNAL OFICIAL**

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1757/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 300.059,00 € (trezentos mil e cinquenta e nove euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de dezembro destinado a despesas no âmbito da ação “Apoio ao Transporte Terrestre de Emergência”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1758/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 170,30 € (cento e setenta euros e trinta centavos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinado a despesas com o transporte de atrelados, no âmbito da ação “Viaturas de Emergência”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01, Ação 1), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1759/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 19.245,48 € (dezanove mil duzentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a elaboração do projeto de requalificação do quartel, no âmbito da ação “Requalificação do Quartel da AHBV de Stª Cruz das Flores”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 4), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1760/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 51.713,50 € (cinquenta e um mil setecentos e treze euros e cinquenta cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a elaboração do projeto de construção do quartel, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV da Povoação”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1761/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 13.000,00 € (treze mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com o levantamento topográfico, estudo geológico e geotérmico e estudo prévio do projeto base, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV do Faial”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 6), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1762/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 10.366,30 € (dez mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta centavos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a elaboração do projeto de ampliação do quartel, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV de Santa Maria”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 7), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1763/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 129.602,40 € (cento e vinte e nove mil seiscentos e dois euros e quarenta cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com os contratos mensais com a Globaleda, Segma Eda, PT Comunicações, Intergraph, Tetrafone, Naucon e outras despesas correntes, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1764/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado a equipamento.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas a), c), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e na alínea b) do artigo 2.º e nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio no montante de 647,82€ (seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos),

**JORNAL OFICIAL**

destinado a apoiar na aquisição de 1 GPS Ploter Lowrance Elit 5 Chirp para a embarcação de salvamento, no âmbito da ação “Apoios”

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências de correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

4 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1765/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 872.397,60 € (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento do contrato celebrado com a Globaleda para implementação da Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência do SRPCBA, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1766/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado a diversas despesas.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas a), c), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

12/2014/A, de 24 de julho, e na alínea b) do artigo 2.º e nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio no montante de 1 000,00€ (mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com a equipa de manobras realizadas nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2015, na Ilha de S. Miguel, no âmbito da ação “Apoios”.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências de correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

4 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Acordo n.º 41/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

1.º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º OUTORGANTE: Unidade de Saúde de Ilha de S. Jorge, com o número de identificação 512100640, sita na Relvinha, 9870-076 - Calheta, S. Jorge, representada por Paulo Jorge Medeiros Sousa portador do cartão de cidadão número 10208825, na qualidade de presidente do conselho de administração.

De acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula I**Objeto**

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar o “Encontro Regional de Unidades de Saúde de Ilha”, realizadas no dia 19 de novembro de 2015.

2. O financiamento destina-se a comparticipar as despesas havidas com a realização do evento (cadernos, dossiers, cartaz, arranjos florais, esferográficas e lona).

**JORNAL OFICIAL****Cláusula II**

Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 989,82€, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2015, programa 06, projeto 8, ação 4, Qualidade na Saúde, código 08.03.06 S).
2. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde, de 26 de novembro de 2015.
3. O montante será concedido após publicação do presente acordo em Jornal Oficial.

Cláusula III

Obrigações do segundo outorgante

1. O segundo outorgante compromete-se a:
 - a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;
 - b) Apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de resultados da iniciativa (conforme modelo anexo) tendo em conta os objetivos previamente assumidos.

Cláusula IV

Transferência de verbas

1. O segundo outorgante possui conta bancária no BANIF com o NIB 0038 0000 3870 8850 77143 que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

4 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, O presidente do Conselho de Administração, *Luís Mendes Cabral* *Paulo Jorge Medeiros Sousa*

ANEXO**MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos

**JORNAL OFICIAL**

3. Objetivos alcançados
4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras

Anexo - Documentação de suporte

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 505/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Lagoa

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 23 de setembro de 2015:

Leonor Carvalho de Oliveira, por 30 dias, com início a 25 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 12 de novembro de 2015:

João Paulo Rodrigues Rocha, por 30 dias, com início a 16 de novembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Duarte Augusto Lourenço Grabulho, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Patrícia Alexandra Pereira Carneiro, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Alice Maria Lopes Caldeira Balbino, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

António Manuel Pinto Silvério Guimarães, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Patrícia Madeira do Rêgo Botelho Parreira, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – Código 230:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carla Alexandra de Sousa Bastos Moraes, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Sónia Patrícia dos Santos Pereira Terra, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

António Benjamim Campos Pacheco, com início em 15 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016 em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.311,54€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Paulo Alexandre Esteves Pinheiro, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Adelino Manuel Rodrigues Ferreira, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Alexandra Maria Monteiro da Costa Cardoso, com início a 15 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 21 de setembro de 2015:

Filipe da Costa Martins Ferreira, por 30 dias, com início a 23 de setembro de 2015, em horário incompleto correspondente a 21 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.449,60€;

Escola Secundária Antero de Quental

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho 19 de outubro de 2015:

Catarina Alexandra da Fonseca Batista, por 30 dias, com início a 23 de outubro de 2015 em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 28 de outubro de 2015:

Dora Maria Penela Reis, por 30 dias, com início a 29 de outubro de 2015, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.380,57€;

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 5 de novembro de 2015:

Maria Elsa Gonçalves de Sousa Pereira, por 30 dias, com início a 9 de novembro de 2015, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 20 de outubro de 2015:

Raquel Maria Fernandes Gonçalves, por 30 dias, com início a 23 de outubro de 2015, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 11 de novembro de 2015:

Andrea Maria da Costa Quinteira, por 30 dias, com início a 16 de novembro de 2015, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.380,57€.

30 de novembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 506/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Secundária Antero de Quental:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 5 de outubro de 2015:

Maria Narcisa Gonçalves, com início a 11 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 7 de outubro de 2015:

António Rui Amaral Pereira dos Santos, com início em 11 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 20 de outubro de 2015:

Susana Paula Bernardino Fonseca, com início em 23 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 27 de outubro de 2015:

Maria de Fátima Pardal Monteiro Dentinho Aveiro, com início em 1 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 13 de outubro de 2015:

Miguel Ângelo Castro Silva Ribeiro, com início em 18 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 20 de outubro de 2015:

Jorge Eduardo Ribeiro da Costa Carvalho Lopes, com início em 21 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Mary Cristina Ferreira da Rocha, com início em 22 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 4 de novembro de 2015:

Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, com início em 4 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

2 de dezembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 507/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Por despacho de 22 de abril de 2015, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, com os seguintes docentes:

Isabel Maria Pinto de Resende de Maia e Castro Novais Machado, do grupo de recrutamento de Português – código 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Antero de Quental, com o 4.º escalão, índice 218;

Sandra Cristina Valente dos Reis, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Antero de Quental, com o 3.º escalão, índice 205.

3 de dezembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 508/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

**JORNAL OFICIAL**

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 16 de setembro de 2015:

Tânia Brigitte Sozinho Costa, por 30 dias, com início a 17 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 21 de setembro de 2015:

Tânia Gabriela Godinho Santos Mendes, por 30 dias, com início a 22 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Elisabete Maria Borges Maia, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Maria José da Fonseca Silva, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Cláudia Patrícia de Sousa Santos, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Maria José Machado Guedes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Júlia Liliana de Sousa Fernandes, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Vânia de Fátima Borges Diniz, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,43€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Juliana Ramos Vaz, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 151, no valor de 1.248,30€;

Por despacho de 25 de setembro de 2015:

Hugo Miguel Rodrigues Mendonça, por 30 dias, com início a 28 de setembro de 2015, em horário incompleto correspondente a 21 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.310,72€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Lúcia Maria Pimentel Santos, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Cristina Manuela Rodrigues Machado, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carlos Alexandre da Câmara Carvalho, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Adriano Manuel Moniz Ormonde, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Rui Aires Valente Freire de Matos, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Cláudia Filipa Lourenço Teixeira Vieira, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Maria Tânia da Silva Correia, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carla Alexandra Ramos da Silva Nunes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Luís Filipe Martins Brito, com início a 11 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 29 de setembro de 2015:

Tânia Franco Lourenço, por 30 dias, com início a 30 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 1 de outubro de 2015:

Emiliana de Fátima Lobão Medina, por 30 dias, com início a 2 de outubro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Filomena de Fátima Rocha Vieira Mendes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Cláudia Margarida Zimbra Lemos, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Cátia Marina Oliveira Rego, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Raquel Isabel Matos Carvalho Pimentel, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Luís Miguel dos Santos Gonçalves, com início a 14 de setembro 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.311,54€;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Bernardete Lurdes Soares Rosa, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Cláudia Alexandra Castro Alves Simão, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 17 de agosto de 2015:

Catarina Isabel Caetano dos Santos Amaral, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Ana Maria Tavares Arruda, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Célia Catarina Barbosa Correia de Melo, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Dora Raquel Toste Coelho, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Joaquim Manuel de Sousa Pinto, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,51€;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

José Rui Ribeiro de Sousa, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.311,54€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Diana de Fátima Leal Ávila, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Helena Sofia de Matos Meireles, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Gonçalo Nuno Macau da Costa Valente, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada da Vila do Topo:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Irene Maria Sequeira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Telma Andreia Amaral Teves, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Elisabete Regina Tavares Teixeira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Lucília do Carmo Tavares Azevedo, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Ezequiel Castro Teixeira Cardoso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Fabiana Gabriela da Silva Pinto, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 21 de agosto de 2015:

Vânia Marisa Brasil Vitorino, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 10 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 151, no valor de 624,15€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Luís António Moreira Borges Pereira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Margarida Silva Guerra, com início a 15 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,51€;

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Dina Maria Jesus Marques, com início a 14 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,51€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carlos Manuel Peixoto Fernandes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

3 de dezembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 2696/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 70.º, n.º 2 do artigo 71.º e do artigo 72.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional, renovo, por igual período, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015, a comissão de serviço do assistente técnico, Constantino Manuel Oliveira Melo da Silva, no cargo de chefe de Setor de Conservação e Construção da Delegação da ilha do Faial, cargo de direção específica do 2.º grau, lugar previsto na orgânica e no quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia deste departamento do Governo Regional, constante do anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

30 de novembro de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.